



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 052/91

Apresentada em: 4/11/91

Aprovada em: 4/11/91

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
Rubens José Borges  
Presidente

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando as seguintes providências:

- 1 - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor José Joaquim Neto, região de Retiro;
- 2 - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade da senhora Divina Caetano, região de Retiro;
- 3 - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Darci Miranda, região de Barra-das-Furnas; e
- 4 - Instalar dois mata-burros nas estradas que dão acesso às propriedades dos senhores João Batista Pereira e Joaquim Figueiredo, região de Posses.

### JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é de toda necessidade para dar boas condições de tráfego às referidas agrovias, que são utilizadas por um grande número de produtores agrícolas e interligam diversas microrregiões de nosso Município.

Há muito que os produtores aguardam pela concretização desses serviços, que lhes proporcionarão maior comodidade e economia com transporte e escoamento de produção.

Urge, por conseguinte, tomar, de imediato, as devidas providências.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA

VEREADOR/SECRETÁRIO